



## MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

PORTARIA N.º 074 DE 29 DE JULHO DE 2014

### CRITÉRIOS PARA PROGRESSÃO

O DIRETOR DO LABORATÓRIO NACIONAL DE COMPUTAÇÃO CIENTÍFICA - LNCC, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria n.º 407, de 29 de junho de 2006, do Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia e Inovação, publicada no Diário Oficial da União de 30/06/2006, resolve:

**Art. 1º.** Estabelecer regras e procedimentos para o desenvolvimento do servidor do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação – MCTI, do quadro de pessoal do Laboratório Nacional de Computação Científica - LNCC, das carreiras de que trata a Lei n.º 8.691, de 28 de julho de 1993 e de acordo com a Portaria MCTI n.º 668, de 27 de junho de 2014, publicada no Boletim de Serviço do MCTI n.º 12, de 30/06/2014, pág. 08, mediante progressão funcional e promoção.

**Parágrafo Único:** Para fins desta Portaria, entende-se como progressão funcional a passagem do servidor para o padrão de vencimento imediatamente superior dentro da mesma classe, e, promoção, a passagem do servidor do último padrão de vencimento de uma classe para o primeiro padrão da classe imediatamente superior.

**Art. 2º.** A progressão funcional e a promoção do servidor ocorrerão exclusivamente em consequência de seu desempenho e desenvolvimento na carreira, observados os pré-requisitos definidos nos arts. 5º, 8º, 9º, 10, 13, 14 e 15 da Lei n.º 8.691, de 28 de julho de 1993.

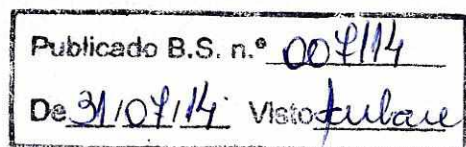
**Art. 3º.** O interstício para a avaliação de desempenho com vistas à progressão funcional e à promoção é de 12 (doze) meses.

**Parágrafo 1º** Para os servidores do Laboratório Nacional de Computação Científica - LNCC, o interstício terá início no dia de sua entrada em exercício neste Laboratório.

**Parágrafo 2º** Caso o servidor já tenha participado do primeiro processo de avaliação até a data de edição desta Portaria, o interstício terá início no primeiro dia subsequente ao último período avaliativo considerado para sua progressão, cujo período é do 1º dia do mês de agosto do ano anterior até o dia 31 de julho do ano subsequente.

**Art. 4º.** O interstício será interrompido nos casos em que o servidor afastar-se do exercício do cargo em decorrência de:

- I – licença ou afastamento com perda de remuneração;
- II – suspensão disciplinar;
- III – prisão decorrente de decisão judicial;
- IV – viagem ao exterior, sem ônus para a administração, salvo em gozo de férias ou licença para tratamento de saúde; e
- V – prestação de serviço a organismos internacionais.



**Parágrafo Único:** O servidor que tiver interrompido o interstício pelas ocorrências descritas neste artigo, será avaliado para efeito de progressão/promoção no mês subsequente ao que completar o período de interstício de 12(doze) meses, descontado o período de interrupção do interstício.

**Art. 5º.** As avaliações de desempenho com vistas à progressão funcional e promoção serão realizadas, para os servidores que completaram os 12 (doze) meses de interstício, nos meses de março e agosto de cada ano;

**Art. 6º.** Os servidores da Carreira de Gestão e para a Carreira de Desenvolvimento Tecnológico, para fins de progressão funcional e promoção serão avaliados observado os requisitos abaixo e de acordo com o instrumento de avaliação que se encontra anexo a esta Portaria e sua promoção ou progressão funcional ocorrerá exclusivamente em consequência de seu desempenho e desenvolvimento na carreira.

- I. Os servidores da Carreira de Gestão, Planejamento e Infraestrutura em Ciência e Tecnologia, enquadrados nos Níveis Intermediário e Superior e, os servidores enquadrados no Nível Intermediário da Carreira de Desenvolvimento Tecnológico, que ainda podem progredir, terão como instrumento avaliativo, Ficha de Avaliação Funcional e, os servidores que se encontram em estágio probatório, a média das avaliações referentes ao período;
- II. Os servidores enquadrados no Nível Superior da Carreira de Desenvolvimento Tecnológico deverão encaminhar pleito, com vistas à progressão funcional, com a justificativa do Pedido, ao Coordenador respectivo que o encaminhará para apreciação da Comissão Interna de Avaliação de Desempenho de Pesquisadores e Tecnologistas, para posteriormente ser submetida ao CTC. Ao pleito deverá ser anexado o Currículo Lattes atualizado, e a página da Intranet contendo a produção técnico-científica do servidor desde a última promoção até a presente data.

**Art. 7º.** Os servidores da Carreira de Pesquisa serão avaliados de acordo com as normas de Promoção e Progressão aprovadas pela Portaria LNCC nº 072/2011 e pelo Conselho Técnico-Científico – CTC, em reunião do dia 25 de fevereiro de 2011.

**Art. 8º.** Terá progressão ou será promovido o servidor que, atendidos os demais requisitos, obtiver, no mínimo, **85 (oitenta e cinco)** pontos na avaliação de desempenho individual.

**Art. 9º.** Nos casos de movimentação do servidor por motivo de redistribuição ou remoção, o servidor será avaliado:

- I – para exercício no LNCC, no período de avaliação subsequente a sua movimentação, desde que cumprido o interstício;
- II - para exercício no MCTI/AC, em outra UP ou entidades vinculadas ao MCTI, em conformidade com o período de avaliação e as regras de progressão/promoção da nova instituição;
- III – para outros órgãos, em conformidade com as regras do novo órgão.

**Art. 10º.** Os processos de progressão funcional e promoção serão concluídos após aprovação da Comissão Interna de que trata o § 2º do art. 16 da Lei nº 8.691, de 1993, mediante ato do Diretor, com publicação no Boletim de Serviços do LNCC.

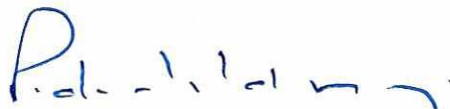
**Art. 11º.** Os efeitos financeiros decorrentes da progressão funcional e da promoção terão início no primeiro dia após o término do interstício referido no art. 3º desta Portaria.

**Parágrafo Único:** O pagamento da progressão/promoção apenas ocorrerá após a publicação do ato descrito no Artigo 10º desta Portaria.

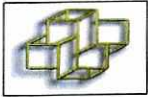
**Art. 12º.** Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Interna de Avaliação de Desempenho de Pesquisadores e Tecnologistas do LNCC.

**Art. 13º.** Esta Portaria cancela a Portaria nº 097 de 08/10/2013.

**Art. 14º.** Esta Portaria entra em vigor nesta data e será publicado no Boletim de Serviços do LNCC.



**PEDRO LEITE DA SILVA DIAS**



MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO - MCTI  
LABORATÓRIO NACIONAL DE COMPUTAÇÃO CIENTÍFICA - LNCC  
Coordenação de Administração - CAD  
Serviço de Recursos Humanos - SRH

FICHA DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO INDIVIDUAL PARA FINS DE PROGRESSÃO  
Carreira de Gestão, Planejamento, Infra-Estrutura em C&T e de Desenvolvimento Tecnológico  
Nível Intermediário

1. IDENTIFICAÇÃO DO SERVIDOR

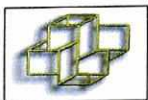
NOME:	MATRÍCULA:
CARGO EFETIVO:	
PERÍODO DE AVALIAÇÃO:	
UNIDADE DE AVALIAÇÃO:	

2. AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO INDIVIDUAL

FAI	CONCEITO	CRITÉRIOS	PESO	INSATISF. 0 - 4,9	REGULAR 5 - 6,9	BOM 7 - 8,9	ÓTIMO 9 - 10	VALOR OBTIDO	VALOR TOTAL	MULTIPLI CADOR	PONTUAÇÃO
1	CONHECIMENTO DO TRABALHO	Grau de conhecimento e domínio sobre o trabalho inerente as suas atribuições, demonstrando capacidade de apresentar sugestões e/ou soluções com criatividade em situações novas.	10							0,20	
2	COMUNICAÇÃO E RELACIONAMENTO INTERPESSOAL	Atendimento ao público (externo e interno)	5							0,14	
		Ética no trabalho	5								
3	COLABORAÇÃO COM A EQUIPE	Grau de colaboração em cooperar com seus colegas no desenvolvimento de suas atividades, compartilhando conhecimentos e idéias, individualmente e/ou em equipe.	10							0,14	
4	CUMPRIMENTO DE PRAZOS E METAS INSTITUCIONAIS	Grau de comprometimento no desenvolvimento de suas atividades, cumprindo prazos, referente as atividades de rotina e/ou aquelas que contribuam para o cumprimento das metas institucionais.	10							0,20	
5	QUALIDADE DO TRABALHO	Assiduidade	2,5							0,20	
		Pontualidade	2,5								
		Eficácia na execução das tarefas	3								
		Utilização de forma adequada dos recursos técnicos e materiais disponíveis.	2								
6	ORGANIZAÇÃO DO TRABALHO	Capacidade individual de organizar suas atividades individualmente e/ou em equipe, buscando a racionalidade, qualidade e produtividade.	10							0,12	
RESULTADO DA PONTUAÇÃO OBTIDA NA AVALIAÇÃO											

3. RESULTADO DA AVALIAÇÃO

IDENTIFICAÇÃO DO AVALIADOR	RESULTADO DA AVALIAÇÃO		CIÊNCIA DO SERVIDOR
	PONTUAÇÃO	CONCEITO	( ) CONCORDO COM A AVALIAÇÃO ( ) DISCORDO DA AVALIAÇÃO
NOME: MATRÍCULA: DATA: ____/____/____  Assinatura do Avaliador			DATA: ____/____/____  Assinatura do Avaliado



MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO - MCTI  
LABORATÓRIO NACIONAL DE COMPUTAÇÃO CIENTÍFICA - LNCC  
Coordenação de Administração - CAD  
Serviço de Recursos Humanos - SRH

FICHA DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO INDIVIDUAL PARA FINS DE PROGRESSÃO  
Carreira de Gestão, Planejamento e Infra-Estrutura em C&T  
Nível Superior

1. IDENTIFICAÇÃO DO SERVIDOR

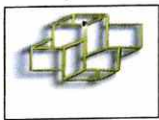
NOME:	MATRÍCULA:
CARGO EFETIVO:	
PERÍODO DE AVALIAÇÃO:	
UNIDADE DE AVALIAÇÃO:	

2. AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO INDIVIDUAL

FAI	CONCEITO	CRITÉRIOS	PESO	INSATISF.	REGULAR	BOM	ÓTIMO	VALOR OBTIDO	VALOR TOTAL	MULTIPLI CADOR	PONTUAÇÃO
				0 - 4,9	5 - 6,9	7 - 8,9	9 - 10				
1	COMUNICAÇÃO E RELACIONAMENTO INTERPESSOAL	Atendimento ao público	4							0,16	
		Integração do trabalho em equipe	4								
		Ética no Trabalho	2								
2	COMPETÊNCIA TÉCNICA	Adequação da capacidade técnica no trabalho	5							0,18	
		Busca no crescimento	3								
		Propostas de soluções criativas	2								
3	QUALIDADE E PRODUTIVIDADE	Assiduidade	2							0,18	
		Produtividade	2								
		Eficácia na execução das tarefas	6								
4	COMPROMETIMENTO COM AS METAS E RESULTADOS	Cumprimento de prazos	3							0,20	
		Contribuição para o alcance das metas institucionais.	3								
		Participação em comissões e subcomissões.	2								
		Utilização de forma adequada dos recursos técnicos e materiais disponíveis	2								
5	PLANEJAMENTO E ORGANIZAÇÃO	Capacidade de organizar suas atividades individuais e/ou em equipe	5							0,16	
		Execução do plano de trabalho, buscando a racionalidade e visando atingir as metas estabelecidas.	5								
6	CAPACIDADE DE INOVAR	Capacidade de encontrar novas formas de realizar atividades relacionadas com o processo de trabalho, buscando a melhoria qualificada dos serviços	10							0,12	
RESULTADO DA PONTUAÇÃO OBTIDA NA AVALIAÇÃO											

3. RESULTADO DA AVALIAÇÃO

IDENTIFICAÇÃO DO AVALIADOR	RESULTADO DA AVALIAÇÃO		CIÊNCIA DO SERVIDOR
	PONTUAÇÃO	CONCEITO	
NOME:			( ) CONCORDO COM A AVALIAÇÃO
MATRÍCULA:			( ) DISCORDO DA AVALIAÇÃO
DATA: ____/____/____			DATA: ____/____/____
_____ Assinatura do Avaliador			_____ Assinatura do Avaliado



MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO - MCTI  
LABORATÓRIO NACIONAL DE COMPUTAÇÃO CIENTÍFICA - LNCC  
Coordenação de Administração - CAD  
Serviço de Recursos Humanos - SRH

FICHA DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO INDIVIDUAL PARA FINS DE PROGRESSÃO  
Carreira de Desenvolvimento Tecnológico

1. IDENTIFICAÇÃO DO SERVIDOR

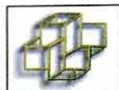
NOME:	MATRÍCULA:
CARGO EFETIVO:	
PERÍODO DE AVALIAÇÃO:	
UNIDADE DE AVALIAÇÃO:	

2. AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO INDIVIDUAL

FAI	CONCEITO	CRITÉRIOS	NOTA 0 - 10	PESO	VALOR OBTIDO	VALOR TOTAL	MULTIPLICADOR	PONTUAÇÃO
1	PRODUTIVIDADE	Trabalha de forma regular, constante e utiliza os recursos tecnológicos disponíveis dentro, de sua melhor capacidade segundo orientações técnicas.		35%			0,30	
		Organiza as tarefas segundo as prioridades e aproveita eventual disponibilidade de forma produtora.		20%				
		Cumprir com eficiência as metas fixadas pela intuição e as tarefas designadas pela chefia imediata, dentro dos prazos e condições estabelecidas.		45%				
2	DESEMPENHO PROFISSIONAL	Soluciona problemas e dúvidas do cotidiano. Encaminha, correta e adequadamente os assuntos que fogem à sua alçada decisórias.		20%			0,30	
		Desempenha com qualidade o trabalho, realiza as tarefas com dinâmica e racionaliza o tempo na execução das tarefas.		25%				
		É capaz e iniciar ações, apresentar idéias, independência e autonomia na atuação.		25%				
		Investe em seu aperfeiçoamento profissional.		20%				
		Demonstra conduta moral e ética profissional compatíveis com a relevância do cargo que ocupa.		10%				
3	PARTICIPAÇÃO, ENVOLVIMENTO E COMPROMETIMENTO COM AS METAS E INDICADORES INSTITUCIONAIS	Assiduidade		30%			0,30	
		Participação em Comissões internas e		10%				
		Desenvolvimento e dedicação ao trabalho, visando o alcance das metas institucionais.		25%				
		Participação em projetos institucionais.		25%				
		Procura conhecer a estrutura e funcionamento do órgão.		10%				
4	COMUNICAÇÃO RELACIONAMENTO E INTERPESSOAL	Adequa-se aos trabalhos em equipe, coopera e participa. Atende a todos sem distinção com Apresenta relacionamento interpessoal harmonioso, promovendo a integração.		25%			0,10	
		Agir com respeito em relação aos colegas e chefias, bem como outros setores do órgão.		25%				
		Ajusta-se às situações ambientais, acatando críticas e aceitando as mudanças.		25%				
		Demonstra zelo pelo ambiente de trabalho. É discreto e reservado quanto aos assuntos de interesse do órgão.		25%				
RESULTADO DA PONTUAÇÃO OBTIDA NA AVALIAÇÃO								

3. RESULTADO DA AVALIAÇÃO

IDENTIFICAÇÃO DO AVALIADOR	RESULTADO DA AVALIAÇÃO		CIÊNCIA DO SERVIDOR
	PONTUAÇÃO	CONCEITO	( ) CONCORDO COM A AVALIAÇÃO ( ) DISCORDO DA AVALIAÇÃO
NOME: MATRÍCULA: DATA: ____/____/____			DATA: ____/____/____
Assinatura do Avaliador			Assinatura do Avaliado



MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO - MCTI  
LABORATÓRIO NACIONAL DE COMPUTAÇÃO CIENTÍFICA - LNCC  
Coordenação de Administração - CAD  
Serviço de Recursos Humanos - SRH

FICHA DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO INDIVIDUAL PARA FINS DE PROGRESSÃO  
Carreira de Pesquisa e Tecnologista de Desenvolvimento

1. IDENTIFICAÇÃO DO SERVIDOR

NOME:	MATRÍCULA:
CARGO EFETIVO:	
PERÍODO DE AVALIAÇÃO:	
UNIDADE DE AVALIAÇÃO:	

2. AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO INDIVIDUAL

FAI	CONCEITO	CRITÉRIOS	NOTA 0 - 10	PESO	VALOR OBTIDO	VALOR TOTAL	MULTIPLICADOR	PONTUAÇÃO
1	PRODUÇÃO CIENTÍFICA E TECNOLÓGICA	Publicações em revistas com arbitragem, livros e Capítulos de Livros, protótipos, produtos e processos, relatórios técnico-científicos e patentes.		45%			0,30	
		Coordenação, participação na execução de projetos individuais e/ou integrados de P & D, aprovados em competição e bolsa de produtividade.		20%				
		Comunicação e publicação de trabalhos completos em Congressos e Workshops, com corpo de revisores.		35%				
2	FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS E OUTRAS ATIVIDADES EM C&T	Orientação de teses concluídas, docência em cursos de pós-graduação e treinamento, referes de artigos e projetos.		45%			0,30	
		Organização e/ou participação de escolas, eventos científicos, cursos, seminários e editoração.		45%				
		Participação em Bancas de Pós-Graduação e Concurso Público.		10%				
3	PARTICIPAÇÃO, ENVOLVIMENTO E COMPROMETIMENTO COM AS METAS E INDICADORES INTITUCIONAIS	Assiduidade		35%			0,30	
		Participação em Comissões internas e externas e órgãos colegiados.		25%				
		Desenvolvimento e dedicação ao trabalho, visando o alcance das metas intitucionais.		20%				
		Participação em projetos institucionais e/ou atividades administrativas.		20%				
4	COMUNICAÇÃO E RELACIONAMENTO INTERPESSOAL	Espírito de equipe e cooperação.		30%			0,10	
		Agir com respeito em relação aos colegas e chefias, bem como outros		20%				
		Participação em grupos de pesquisas e desenvolvimento.		20%				
		Flexibilidade com as críticas.		20%				
		Comunicação com clareza e objetividade.		10%				
RESULTADO DA PONTUAÇÃO OBTIDA NA AVALIAÇÃO								

3. RESULTADO DA AVALIAÇÃO

IDENTIFICAÇÃO DO AVALIADOR	RESULTADO DA AVALIAÇÃO		CIÊNCIA DO SERVIDOR
	PONTUAÇÃO	CONCEITO	( ) CONCORDO COM A AVALIAÇÃO ( ) DISCORDO DA AVALIAÇÃO
NOME:			
MATRÍCULA:			
DATA: ____/____/____			DATA: ____/____/____
_____			_____
Assinatura do Avaliador			Assinatura do Avaliado